



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 233/2023.
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor, **EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA**, ASSESSOR DE GABINETE - CC-5, inscrito no CPF sob nº. ***.475.665-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 06 de setembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal